



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai , 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

## INDICAÇÃO N.º 003/2009

ILMO SENHOR  
**EUGÊNIO DA COSTA LIMA**  
DD. PRESIDENTE  
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG  
Protocolado no Livro próprio às folhas  
064 sob o n.º 1344  
às 14:00 Horas  
Natalândia - MG 02/02/09

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que juntamente com o Secretário de Estrutura e Planejamento Urbano, uma maneira de tratar a água e controlar o uso da mesma, criando regras de utilização, pois o volume gasto de água é bem mais alto em relação ao número de habitantes.*

Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2009.

*Geralda Pires Teixeira*

**VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA**



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por  
oito votos favoráveis, zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 26 / 02 / 09

Presidente da Câmara